



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 13/2026

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1- Que seja realizada a limpeza geral do galpão pertencente à Prefeitura Municipal, localizado embaixo da quadra, próximo ao cemitério, na Rua Joaquim Mateus de Oliveira, conhecido como antigo galpão, com a retirada de entulhos, lixo acumulado e demais materiais inservíveis, bem como a devida organização e higienização do espaço.

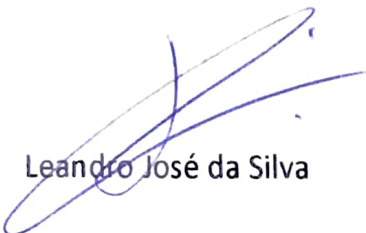
Justificativa:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o estado atual de abandono e acúmulo de sujeira no referido galpão, o que pode ocasionar a proliferação de insetos, roedores e outros animais peçonhentos, trazendo riscos à saúde pública e à segurança da população que reside nas proximidades.

Além disso, a manutenção e limpeza do espaço público contribuem para a preservação do patrimônio municipal, evitando sua deterioração e garantindo melhores condições de uso futuro. A organização do local também possibilita que o espaço possa ser utilizado de forma adequada pela Administração Pública, caso necessário, evitando desperdício e promovendo maior eficiência na gestão dos bens públicos.

Trata-se, portanto, de medida simples, porém de grande relevância para o bem-estar coletivo, para a saúde pública e para a conservação do patrimônio do Município.

Bom Jardim de Minas, 03 de março de 2026.



Leandro José da Silva

Vereador